



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 110/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE/RS..

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lajeado do Bugre/RS, conforme composição *abaixo*:

Mesa Diretora

Presidente: Fernanda Grosmann
Vice-Presidente: Tamara Bizarro Trentim
Secretário: Renato Curry Suzano

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde

- * Titular: Kemelyn Wolff da Silva
- * Suplente: Elisiane Brizola Tormes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

- * Titular: Mara Denise de Castro Santos
- * Suplente: Marcia Alves Vieira

Secretaria Municipal de Educação

- * Titular: Rosangela Dalabrida
- * Suplente: Ana Cláudia de Souza Correia



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

- * Titular: Walter Lechinski do Santos
- * Suplente: Jair Antonio Pedroso

Secretaria Municipal da Administração

- * Titular: Ivan Brizola da Silva Junior
- * Suplente: Ingrid Wolff Buratti

Secretaria de Obras

- * Titular: Elio Gomes de Amorim
- * Suplente: Adalvan de Oliveira Brizola

Secretaria Municipal da Fazenda

- * Titular: Ariele Kaipper Avila
- * Suplente: Paula Larissa da Silva Martins

Representantes da Sociedade Civil

Igreja Assembleia de Deus

- * Titular: Elizeu de Mello Brabo da Costa
- * Suplente: Valmor Buratti da Silva

Igreja Adventista do Sétimo Dia

- * Titular: Elenilda Rodrigues
- * Suplente: Jéssica Martins da Silva

Igreja Católica

- * Titular: Leandro Maciel Korsack
- * Suplente: Ezequiel Marafon Duranti

Representantes de Entidades e Instituições



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

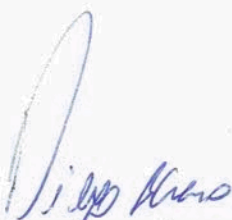
- * Titular: Marcos Antonio Cassarin
- * Suplente: Alencar Santos Piovesan

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

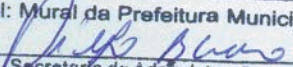
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de Maio de 2026.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publica-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/05/26 a 21/05/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração